



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORIENTAÇÃO CGM

Nº 004/2018

Data: 25/09/2018

Assunto: Inserção de dados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA TCM/BA - correlacionados a numeração de Processos Administrativos, Edital/Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços.

Objetivo: Orientar a Coordenadoria de Materiais e Patrimônios - CMP e as Assessorias Técnicas e/ou Setores Financeiro-Administrativos das Secretarias e Órgãos Municipais, responsáveis pelo cadastramento e envio das informações requeridas pelo Sistema SIGA – TCM/BA, quanto aos procedimentos padronizados de inserção de dados no Sistema.

A Controladoria Geral do Município – CGM, diante da necessidade de manter atualizados os responsáveis pelo cadastramento e envio das informações requeridas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, orienta:

1. Considerando que o volume e a diversidade das informações prestadas, através do Módulo SIGA CAPTURA, envolvem todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, se faz necessário manter uma uniformização para inserção de dados no Sistema. Portanto, para fins de cadastro no Sistema SIGA, a numeração de Processos Administrativos, Edital/Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços, deverão tomar como base de modelos, as seguintes formas de descrição:

1.1 Processo Administrativo- Numeração/modelo padrão: **00000000**
(número do processo com quatro dígitos + o ano de referencia com quatro dígitos. Ex.: 01002018);



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.2 Edital/licitação- Numeração/modelo padrão: **0000/00**

(número do edital/licitação com quatro dígitos + "/" + o ano de referencia com dois dígitos. Ex.: 0100/18);

1.3 –Contrato- Numeração/modelo padrão: **0000/0000**

(número do contrato com quatro dígitos + "/" + o ano de referencia com quatro dígitos. Ex.: 0100/2018);

1.4 Ata de Registro de Preços- Numeração/modelo padrão:**AR0000/0000**

("AR" + o número da Ata de Registro de Preços com quatro dígitos + "/" + o ano de referencia com quatro dígitos. Ex.: AR0100/2018)

2. Por fim, a CGM reforça a necessidade de observação e cumprimento da presente Orientação, com a finalidade de manter a uniformidade nos procedimentos internos adotados, além de facilitar o reconhecimento e a vinculação no Sistema SIGA do processo administrativo e de todos os atos e documentações a ele relacionados.

**Bruno Garrido Gonçalves
Controlador Geral do Município**